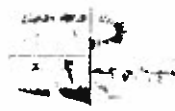


480, 30.03.22, on 09h03



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
BANCADA MULHERES AMAZÔNIDAS

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Institui a permissão à presença e à companhia de animais domésticos junto a suas tutoras em todas as casas-abrigo e unidades de acolhimento e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Belém, e dá outras providências.

Art. 1º. Institui a permissão à presença e à companhia de animais domésticos junto a suas tutoras em todas as casas-abrigo e unidades de acolhimento e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Belém.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt

Belém, 30/03/2022

Gizelle Soares de Freitas

Gizelle Freitas

Bancada Mulheres Amazônicas - PSOL

JUSTIFICATIVA

A Teoria do Elo relaciona violência doméstica a maus tratos de animais. Recentemente, um Trabalho de Conclusão de Curso de uma estudante de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) ganhou destaque por trazer à tona uma faceta importante da dura realidade de violência que acomete simultaneamente mulheres e os seus Pets, geralmente fruto da violência doméstica. É muito comum que muitas mulheres, vítimas de todo tipo de violência doméstica, sigam presas a esse ciclo por conta do medo de deixar suas casas em função das agressões e maus tratos que seus animais domésticos podem sofrer nas mãos dos seus agressores. "O Estado não está preparado para acolher os pets, apenas as mulheres. Elas relatam ter medo de sair e os companheiros matarem o cachorro, o gato. Nos Estados Unidos, por exemplo, já existem lugares para acolher e proteger mulheres, junto com crianças e animais. No Brasil não tem"¹, afirma a Professora Dr^a Ruth Almeida da UFRA, orientadora da estudante Amanda Pereira que defendeu o trabalho relacionado ao tema. Os casos de maus tratos à animais e violência doméstica contra mulheres foram significativos durante a pandemia de Covid-19. Dados da Divisão Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal (DEMAPA) mostram que no ano de 2020, foram registrados 75 boletins de ocorrência sobre maus tratos à animais no estado do Pará. Em 2021, só nos meses de janeiro a março foram registrados 40 boletins. Já a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) registrou mais de 6.700 casos de violência no ambiente doméstico somente no primeiro semestre de 2021. O número representa um aumento de 12% do registrado no mesmo período de 2020 no estado do Pará. A casa abrigo Emanuelle Renciro Diniz da FUNPAPA, em Belém, já atendeu mais de 750 mulheres vítimas de violência doméstica entre 2013 e 2020². É fundamental que toda a rede de proteção às mulheres vítimas de violência em nosso município esteja preparada e qualificada para receber as mulheres juntamente com seus Pets para que o ciclo de violência contra mulher e maus tratos animais possa ser quebrado através do apoio do poder público.

1 Link da matéria:

2 Link da matéria: